



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021**, Processo Licitatório nº. 092/2021 cujo objeto o registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza e higiene para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Assistência Social, Administração, Habitação, Saúde, Educação e Esporte do município.

Empresas vencedoras: **B. A. MARQUES LTDA**, nos itens 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 71, 72, 74, 76, 78 e 79, com valor total de **R\$ 132.366,54 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**; **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, nos itens 01, 03, 05, 06, 10, 22, 34, 36, 40, 50, 53, 54, 55, 63, 64, 66, 67, 70, 73 e 77, com valor total de **R\$ 260.654,14 (duzentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)**; **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI**, nos itens 27 e 68, com valor total de **R\$ 65.660,65 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**; **C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, nos itens 02, 25, 37, 38, 41, 59, 69 e 75, com valor total **R\$ 79.279,20 (setenta e nove duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.

Deodápolis - MS, 06 de julho de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO 134/2019.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Clínica Médica Novak Miranda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato e da Clausula Terceira - Do Valor do Contrato nº 134/2019, para Prestação de Serviços Médicos em clínica geral para realização de plantões semanais, sobreavisos, transferência de pacientes em estado crítico e direção clínica para atender o Hospital Municipal Cristo Rei do Município de Deodápolis.

DO PRAZO: A Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato será prorrogada por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 22/06/2021 e encerrado - se em 21/09/2021.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 385.086,16 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 1.847.454,48 (um milhão oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 2.232.540,64 dois milhão duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 134/2019.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Dib Henrique Novak Miranda - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 18 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO 074/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº059/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 074/2019.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 28/06/2021 e encerrado - se em 25/09/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 074/2019

.ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 23 de junho de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre conceder a Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para tratamento de Saúde a **SRª LUZIA PIRES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Provedor efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, desta Prefeitura, pelo prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 24/05/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho 2021

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre conceder a Licença para tratamento de saúde ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRº RONALDO NOGUEIRA ESQUARES**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, pelo prazo de 15(quinze) dias, contados a partir de 30/05/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre conceder a Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª DEILZA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Prefeitura, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 10/05/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre conceder a Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª SARA REGINA DA SILVA PEREZ**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado, pelo prazo de 04 (quatro) dias, contados a partir de 19/04/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 281/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.****“Dispõe sobre conceder a Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRª DANIELA MARQUES BORGES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desta Prefeitura, pelo prazo de 04 (quatro) dias, contados a partir de 12/04/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 282/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.****“Dispõe sobre conceder a Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E****ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª DANIELA MARQUES BORGES**, matrícula nº 254704, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 19/04/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 283/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.****“Dispõe sobre conceder a Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRª DANIELA MARQUES BORGES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desta Prefeitura, pelo prazo de 11 (onze) dias, contados a partir de 24/04/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre conceder a Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª DANIELA MARQUES BORGES**, matrícula nº 254704, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 03/05/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre conceder a Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRª DANIELA MARQUES BORGES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desta Prefeitura, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 10/05/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Designa Servidora para exercer, em readaptação funcional as atividades que especifica”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Designar a Servidora Público Municipal Efetiva a Sr.ª **SANDRA MARIA VASCONCELOS SCHUINDT**, portadora da cédula de Identidade nº 096793 SSP/MS e CPF nº 367.506.381-04, para exercer, em readaptação funcional em virtude de limitações, as atividades de Assistente de Administração junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Julho de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021
 Nº do empenho : 1074/21
 Ordinário
 Processo : AF-813/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	972.653,12
Suplementações:	699.686,00	Valor do empenho :	23.748,40
Anulações:	344.562,88	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.055.123,12	Total (B) :	996.401,52
		Saldo (A - B) :	58.721,60

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 6734481440
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	23.748,40
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 23.748,40 (vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021

Nº do empenho : 50/21

Ordinário

Processo : AF-814/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	10.26	- FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional:	08.244.0024	- ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade:	1.071	- INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000006	

Dotação Inicial:	29.000,00	Empenhos anteriores :	32.605,50
Suplementações:	6.000,00	Valor do empenho :	1.733,44
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	35.000,00	Total (B) :	34.338,94
		Saldo (A - B) :	661,06

Credor:	1136 APARECIDA MOTTA RAMOS	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Endereço:	R JOAO BEZERRA SOBRINHO, 279, LOTE 02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	26.333.937-3	Fone:	67 34461030
C.N.P.J.:	07.224.481/0001-68	Agência:		Fax:	
Banco:		Conta Corrente:			

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODÁPOLIS - MS (Licitação Nº : 9/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.733,44
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.733,44 (um mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2021/2021
Contrato :	22/2021	Data :	29/03/2021
		Data :	30/03/2021

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
------------------------	--------	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021
 Nº do empenho : 863/21
 Ordinário
 Processo : AF-820/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	196.905,90
Suplementações:	240.126,68	Valor do empenho :	1.683,55
Anulações:	70.465,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	199.660,76	Total (B) :	198.589,45
		Saldo (A - B) :	1.071,31

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.683,55
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.683,55 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021
 Nº do empenho : 864/21
 Ordinário
 Processo : AF-821/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	198.589,45
Suplementações:	240.126,68	Valor do empenho :	593,92
Anulações:	70.465,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	199.660,76	Total (B) :	199.183,37
		Saldo (A - B) :	477,39

Credor: 10076 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI
 Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS
 C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4
 Banco: Agência: Fone: 6799253104<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	593,92
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 593,92 (quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021
 Nº do empenho : 865/21
 Ordinário
 Processo : AF-822/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	8.959,68
Suplementações:	483.718,48	Valor do empenho :	2.597,00
Anulações:	492.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	11.718,48	Total (B) :	11.556,68
		Saldo (A - B) :	161,80

Credor: **10076 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI**
 Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS
 C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4
 Banco: Agência: Fone: 6799253104<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.597,00

Fica empenhada a importância de 2.597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JEAN CARLOS SILVA GOMES FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/07/2021
 Nº do empenho : 1069/21
 Ordinário
 Processo : AF-812/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000100

Dotação Inicial:	370.000,00	Empenhos anteriores :	642.102,71
Suplementações:	458.100,00	Valor do empenho :	2.635,00
Anulações:	166.032,29	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	662.067,71	Total (B) :	644.737,71
		Saldo (A - B) :	17.330,00

Credor: 10122 JOSINILSON DOS SANTOS 78124387168
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,1810 - ***** Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 27.348.312/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 6781292702
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 16/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.635,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 16/2021/2021 Data : 19/04/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021
 Nº do empenho : 1075/21
 Ordinário
 Processo : AF-815/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0011 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A
 Projeto/Atividade: 1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000183

Dotação Inicial:	5.500,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.500,00	Total (B) :	2.000,00
		Saldo (A - B) :	3.500,00

Credor: 11604 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO
 Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6
 Banco: Agência: Fone: 99715119
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO. (Licitação Nº : 46/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.000,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 46/2021/2021

Data :

Data : 30/06/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021
 Nº do empenho : 1076/21
 Ordinário
 Processo : AF-816/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	996.401,52
Suplementações:	699.686,00	Valor do empenho :	9.559,96
Anulações:	344.562,88	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.055.123,12	Total (B) :	1.005.961,48
		Saldo (A - B) :	49.161,64

Credor: 10275 MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA
 Endereço: R DOS NAVEGANTES,398 - ***** Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS
 C.N.P.J.: 27.996.015/0001-08 Inscr.Est./Ident.Prof.: 284225240
 Banco: Agência: Fone: 6733555000
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 44/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	9.559,96
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.559,96 (nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2021/2021 Data : 28/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021
 Nº do empenho : 1077/21
 Ordinário
 Processo : AF-817/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	1.005.961,48
Suplementações:	699.686,00	Valor do empenho :	7.590,00
Anulações:	344.562,88	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.055.123,12	Total (B) :	1.013.551,48
		Saldo (A - B) :	41.571,64

Credor: **10965 VANDERLEI BIANCHI**
 Endereço: R VILSON APARECIDO CAETANO,290 - Cidade: Douradina UF: MS
 C.N.P.J.: 29.011.378/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6799952710<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 44/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	7.590,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2021/2021 Data : 28/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021

Nº do empenho : 1078/21

Ordinário

Processo : AF-818/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000097	

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	1.013.551,48
Suplementações:	699.686,00	Valor do empenho :	904,00
Anulações:	344.562,88	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.055.123,12	Total (B) :	1.014.455,48
		Saldo (A - B) :	40.667,64

Credor:	11842	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	
Endereço:	R SPIPE CALARGE, 1186, *****	Cidade:	Campo Grande
C.N.P.J.:	33.749.589/0001-84	Inscr.Est./Ident.Prof.:	284399612
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	6784696080
		Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº: 44/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	904,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 904,00 (novecentos e quatro reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	44/2021/2021
Contrato :		Data :	28/06/2021
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021
 Nº do empenho : 1079/21
 Ordinário
 Processo : AF-819/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	1.014.455,48
Suplementações:	699.686,00	Valor do empenho :	37.100,00
Anulações:	344.562,88	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.055.123,12	Total (B) :	1.051.555,48
		Saldo (A - B) :	3.567,64

Credor: **14494 CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
 Endereço: R TURIASSU,307 - ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 37.524.490/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6796951915
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 44/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	37.100,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2021/2021 Data : 28/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 025/2021 – DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho no Âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o cenário de pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de se instituir o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o Regime de Teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art.2º- O regime excepcional de teletrabalho deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I - o servidor efetivo ou comissionado, em regime excepcional de trabalho remoto, deverá manter-se disponível e acessível durante todo o horário de sua jornada de trabalho, pelos meios usuais de comunicação, as tarefas designadas pela sua chefia imediata.

II - mesmo em regime excepcional de trabalho remoto, o servidor, efetivo ou comissionado, poderá ser chamado a comparecer ao local de trabalho a qualquer tempo, em caso de justificada necessidade.

III - o regime excepcional de trabalho remoto não enseja qualquer tipo de ressarcimento, indenizações ou compensações.

IV- o teletrabalho não implica prejuízo funcional, remuneratório ou previdenciário

V - o controle acerca da produtividade dos servidores que atuarem em regime excepcional de trabalho remoto ficará sob a responsabilidade da chefia imediata

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Art. 3º- A execução do regime em teletrabalho consistirá no desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial, ou de cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas, de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, de sua unidade de lotação e com o regime não presencial.

Parágrafo único. Por decisão da chefia imediata poderá, a seu critério, ajustar o horário do expediente e o sistema em regime de teletrabalho, em conformidade com a necessidade de cada setor.

Art. 4º As Chefias imediatas submeterão ao regime de teletrabalho:

I- as servidoras gestantes e lactantes;

II- os servidores maiores de 60 (sessenta) anos;

III- os servidores portadores de doenças e comorbidades ou expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;

IV - os servidores com deficiência que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

Parágrafo único - Caso seja inviável a execução de teletrabalho aos servidores mencionados nos incisos supra, os mesmos poderão ser afastados de suas atribuições sem prejuízo das respectivas remunerações.

Art. 5º - A instituição do regime de teletrabalho, está condicionada à inexistência de prejuízo ao serviço.

Art. 6º - A modalidade de serviço por meio do teletrabalho, nos termos da presente Resolução, será considerada, para todos os efeitos legais, como efetivo exercício da função.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 02 de julho de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

3

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS